

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAUAÇU

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 255/2024

Prefeitura Municipal de Iguaçu
Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro - Fone: 44 3248-1222 - CEP: 86.750-000
CNPJ (MF): 75.772.525/0001-44 IGUAUAÇU/PR
DECRETO N.º 255/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR , por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IGUAUAÇU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 42/2023, de 22 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.000,00, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação(ões)	
Órgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
Unidade - 09003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional - 08.244.0011.2053000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA PARA O IDOSO	
Despesa - 425 - 449052 - 00940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	1.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução(ões)	
Órgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
Unidade - 09003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional - 08.244.0011.2053000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA PARA O IDOSO	
Despesa - 417 - 339030 - 00940 - MATERIAL DE CONSUMO	168,00
Órgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
Unidade - 09003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional - 08.244.0011.2053000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA PARA O IDOSO	
Despesa - 421 - 339039 - 00940 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	832,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES =>	1.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura do Município de IGUAUAÇU/PR, em 19 de dezembro de 2024

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:724F8F53

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/12/2024. Edição 3179
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>